



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 1/SME/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Abre inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo Simplificado, para admissão de profissionais do magistério e profissionais da educação em caráter temporário (substitutos) da Rede Pública Municipal de Canoinhas, SC, para o ano letivo de 2017.

O **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede administrativa na Rua Senador Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas, SC, CEP 89.460-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor **GILBERTO DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização **Processo Seletivo de Provas Escritas e de Títulos, para admissão de profissionais do magistério e profissionais da educação em caráter temporário (substitutos), para atuação na educação básica nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Programas/Projetos, no Ensino Regular da rede pública municipal para o ano letivo de 2017**, que se regerá pelas normas fixadas neste Edital e demais disposições da legislação vigente. Este Processo Seletivo reger-se-á pela Lei Municipal nº 3869/2005, pela Lei Complementar Municipal nº 0038/2011, Lei nº 5.528, de 25 de março de 2015 e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração, pelas normas estabelecidas neste Edital e demais legislação vigente e será executado pela empresa **ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI – EPP (ASSCON-PP)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Maruri, 1.204, Sala 3, Centro, no Município de Concórdia, SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.688.208/0001-48.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As informações deste Processo Seletivo estarão disponíveis nos sites www.assconpp.com.br e www.pmc.sc.gov.br.

1.2. O Processo Seletivo destina-se às vagas nos cargos constantes no Anexo I deste Edital.

1.2.1. As vagas e habilitação/requisitos mínimos para contratação de cada cargo, estão descritas no Anexo I deste Edital.

1.2.2. Este Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva e ao preenchimento de vagas que vierem a surgir durante o ano letivo de 2017 no Município de Canoinhas, SC.

1.2.3. Cada candidato poderá inscrever-se em 2 (dois) cargos deste Processo Seletivo, desde que observado o cronograma de provas, conforme item 7 deste Edital.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



1.2.4. Caso o candidato inscreva-se para duas vagas cujas provas acontecerão no mesmo horário, terá que optar por apenas uma das inscrições, sendo automaticamente eliminado da outra.

1.3. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser admitido, dentro das vagas que surgirem, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

1.3.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, conforme quadro de vagas afixadas no dia da escolha.

1.3.2. Poderão se inscrever para este Processo Seletivo professores habilitados e não habilitados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período do **dia 18 a partir das 8h00min até às 23h59min do dia 27 de janeiro de 2017**, somente pelo *site* www.assconpp.com.br.

2.2. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição, no *site* www.assconpp.com.br e enviá-lo via *internet*.

2.2.1. Ao preencher a inscrição o candidato deve obrigatoriamente indicar nos campos, 2 (dois) cargos/áreas do conhecimento, tendo compatibilidade de horário (matutino e vespertino) para realização da prova, conforme Cronograma do subitem 7.2.3 deste Edital.

2.3. Não haverá cobrança de taxas para inscrição neste Processo Seletivo.

2.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a aplicação da prova escrita deverá solicitar a condição especial no ato da inscrição, pelo *site* www.assconpp.com.br e levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada.

2.4.1. A amamentação acontecerá nos momentos necessários com a presença de um fiscal e sem a presença do acompanhante.

2.4.2. Não será concedido nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dedicado à amamentação.

2.4.3. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de ausentar-se da prova escrita para amamentar.

2.5. As despesas relativas à deslocamento, alimentação, hospedagem e similares para participação neste Processo Seletivo são única e exclusivamente de responsabilidade dos candidatos.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



2.6. O Município de Canoinhas e a empresa ASSCON-PP não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.7. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital, não terá sua inscrição homologada, e, em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.8. A inscrição neste Processo Seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9. Os documentos relativos à comprovação de escolaridade, formação, habilitação e requisitos mínimos exigidos para o exercício do cargo/função deverão ser apresentados e comprovados quando da inscrição e, novamente, após a convocação para a contratação do candidato.

2.10. A inscrição não poderá ser feita pelo correio, *e-mail* ou fac-símile, e não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.11. Após encerrado o prazo de inscrições, não serão aceitos pedidos de alteração da identificação do candidato inscrito.

2.12. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato para o mesmo turno de provas, será considerada apenas a inscrição mais recente.

2.13. O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas do dia de realização da prova escrita, tiver que realizá-las em hospital, deverá requerer, por escrito, à unidade educacional onde está sendo realizado o Processo Seletivo, para realização das provas, através de seu representante legal, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova, sob pena de não ser atendido.

2.13.1. O Documento de Identidade do candidato, juntamente com atestado médico que comprove sua enfermidade deverá, obrigatoriamente, ser apresentado ao Coordenador Local.

2.13.2. Não será realizado atendimento domiciliar, em nenhuma hipótese.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. São reservadas às pessoas portadoras de deficiência, 5% das vagas, por cargo oferecido ou das que vierem a surgir no prazo de validade do processo seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras (proporção de uma vaga para cada vinte), conforme artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, Decreto



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, Decreto Federal no 5.296/2004 e suas alterações, Lei Estadual nº 12.870/2004 e na Lei Federal no 7.853/1989.

3.1.1. Caso a aplicação do percentual de 5% resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5%, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.1.2. O candidato portador de deficiência será classificado de acordo com sua opção por área e disciplina, observada a ordem de classificação.

3.2. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

3.3. O candidato portador de deficiência participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos deste Edital.

3.4. Na sua inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá indicar no espaço apropriado, constante da Ficha de Inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar as provas.

3.4.1. O candidato portador de deficiência visual que solicitar provas e o cartão-resposta com letras ampliadas receberá os mesmos com tamanho de letra correspondente à fonte 24, 26 ou 28, sendo que a leitura e marcação de respostas no cartão-resposta será de sua responsabilidade.

3.4.1.1. Não havendo indicação do tamanho de fonte, o candidato receberá todo material de prova (caderno de provas e cartão resposta personalizado), como o restante dos inscritos. O candidato com deficiência que não atender as normas acima estabelecidas, não terá o atendimento ou condição especial para a realização das provas, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.

3.4.2. O candidato que optar pela prova em braille deverá transcrever as respostas das questões da prova escrita em braille, devendo levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

3.4.3. O atendimento às condições solicitadas por candidato com deficiência ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.4.4. O candidato com deficiência que não atender as normas acima estabelecidas, não terá o atendimento ou condição especial para a realização das provas, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.

3.5. A declaração de necessidades especiais, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará a aptidão física e mental necessárias para exercer as atribuições do cargo.

3.6. O candidato portador de necessidades especiais, após realizar sua inscrição, **impreterivelmente, até 27 de janeiro de 2017**, deverá entregar à Comissão Coordenadora do



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



Processo Seletivo, através de requerimento protocolizado no Setor de Protocolo Geral do Município de Canoinhas, SC:

3.6.1. atestado médico, cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital, que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID e a provável causa da mesma (o laudo médico apresentado pelo candidato terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido);

3.6.2. Anexo VI deste Edital, preenchido e assinado, cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital, o qual contém declaração de que a deficiência não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo e declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de deficiência para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

3.6.3. Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital.

3.6.4. O candidato portador de necessidades especiais submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pelo Município de Canoinhas, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como, de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

3.6.5. O atestado médico de que trata o subitem 3.6.1 deste Edital terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

3.7. O candidato portador de deficiência que não apresentar o atestado médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de deficiência, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.8. A Homologação do Resultado Final deste Processo Seletivo ocorrerá em duas listas:

3.8.1. a primeira conterà a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência;

3.8.2. a segunda conterà somente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência.

3.9. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, esta será preenchida pelos demais candidatos classificados.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente no prazo previsto no cronograma constante no Anexo XII deste Edital e estarão disponíveis *sites* www.assconpp.com.br e www.pmc.sc.gov.br.

4.1.1. Somente será divulgada a relação das inscrições deferidas.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



4.2. É de responsabilidade do candidato verificar a relação de inscrições homologadas para confirmar sua inscrição.

4.2.1. Caso a inscrição do candidato não tenha sido homologada, o mesmo não poderá realizar a prova escrita.

5. DO REGIME EMPREGATÍCIO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

5.1. Os candidatos habilitados e classificados neste Processo Seletivo serão admitidos em caráter temporário, nos termos da Lei nº 2.305, de 3 de julho de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canoinhas e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

6. DAS PROVAS

6.1. Este Processo Seletivo contemplará 2 (duas) etapas na forma abaixo:

6.1.1. **primeira etapa:** a prova de títulos, de caráter classificatório, para os profissionais do magistério será avaliada quanto:

- a) nível de escolaridade;
- b) tempo de serviço emitido até 31 de dezembro de 2016;
- c) cursos de aperfeiçoamento emitidos no período de outubro de 2014 a outubro de 2016.

6.1.2. **segunda etapa:** prova escrita, de caráter classificatório.

7. DA PROVA ESCRITA

7.1. As provas escritas incluem questões de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, Conhecimentos Gerais e Atualidades e Conhecimentos Específicos na área de atuação, conforme conteúdo programático constante no Anexo II deste Edital.

7.2. As provas escritas serão realizadas no dia **4 de fevereiro de 2017**, nos locais abaixo discriminados, **das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, conforme escala a ser publicada com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência:**

7.2.1. na Escola Básica Municipal Presidente Castelo Branco, localizada na Rua 1º de maio, nº 100, Centro, Canoinhas, SC;

7.2.2. na Escola Básica Municipal Aroldo Carneiro de Carvalho, localizada na Rua Saulo de Carvalho, nº 1490, Centro, Canoinhas, SC.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



7.2.3. No período matutino as provas iniciarão às 8h30min **(os portões serão abertos as 7h40min e fechados às 8h20min)**, na forma abaixo:

MATUTINO (PROVA 1) Início: 8h30min Término: 11h30min DISCIPLINAS:	
Arte	Professor Anos Iniciais 1º à 5º ano
Educação Física	Professor Educação Especial (AEE)
Ensino Religioso	Professor Educação Infantil
Inglês	Professor Interprete de Libras
Língua Portuguesa	Servente Feminino
Matemática	Servente Masculino

7.2.4. No período vespertino as provas iniciarão às 13h30min **(os portões serão abertos as 12h40min e fechados às 13h20min)**, na forma abaixo:

VESPERTINO (PROVA 2) Início: 13h30min Término: 16h30min DISCIPLINAS:	
Administrador Escolar	Monitor de Educação Infantil
Ciências	Orientador Educacional
Geografia	Pedagogo
História	Professor de Educação de Jovens e Adultos
Instrutor Agrícola	Professor de Projetos Pedagógicos
Monitor de Educação Especial	Professor de Projetos Esportivos

7.2.5. Sob hipótese alguma será permitido o acesso de candidatos que chegarem após o horário de fechamento dos portões.

7.2.6. A prova escrita será realizada em etapa única, com 3 (três) horas de duração, incluindo o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

7.3. A prova constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de respostas cada, sendo que apenas 1 (uma) alternativa estará correta, na forma abaixo:

7.3.1. para os profissionais da educação (Instrutores Agrícolas, Monitor de Educação Infantil, Monitor de Educação Especial, Servente Masculino e Servente Feminino):

Disciplina	Número de questões	Peso Individual	Peso Total
-------------------	---------------------------	------------------------	-------------------



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



Disciplina	Número de questões	Peso Individual	Peso Total
Língua Portuguesa	7	0,25	1,75
Matemática	7	0,25	1,75
Conhecimentos Gerais	6	0,25	1,50
Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,00
Total	40	-	10,00

OBSERVAÇÃO: os classificados independentemente da nota serão classificados, ou seja, não serão eliminados do processo. Em caso de empate pela nota da prova terá preferência o candidato que possuir maior idade e se persistir o número de filhos.

7.3.2. para os demais cargos:

Disciplina	Número de questões	Peso Individual	Peso Total
Língua Portuguesa	7	0,20	1,40
Matemática	7	0,20	1,40
Conhecimentos Gerais	6	0,20	1,20
Conhecimentos Específicos	20	0,20	4,00
Total	40	-	8,00

OBSERVAÇÃO: os classificados independentemente da nota serão classificados, ou seja, não serão eliminados do processo.

7.4. Para a realização da Prova Escrita, o candidato deverá utilizar apenas caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, sendo as questões respondidas em cartão-resposta, o qual não será substituído em caso de erro do candidato.

7.5. A adequada marcação do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato.

7.5.1. A avaliação das provas far-se-á, exclusivamente, por meio de cartão-resposta personalizado, o que anula qualquer outra forma de avaliação.

7.5.2. O preenchimento do cartão-resposta personalizado será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções dele constantes. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta personalizado em caso de marcação errada ou rasura.

7.5.3. O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas no cartão-resposta personalizado.

7.5.4. No cartão-resposta personalizado o candidato deverá assinar no campo apropriado e preencher os campos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



7.5.5. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

7.5.6. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.6. Para a entrada nos locais de prova, o candidato deverá apresentar a cédula de identidade original ou carteira expedida pelo órgão de classe original, em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.6.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

7.6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.6.4. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.6.5. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida acima, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.

7.6.6. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos exigidos.

7.6.7. O candidato poderá ser submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e a impressão digital em formulário específico

7.7. No dia de realização das Provas Escritas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

7.8. Durante a realização das Provas Escritas é vedada consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como, o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, ou ainda, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato no Processo Seletivo.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



7.8.1. Os telefones celulares e outros equipamentos eletrônicos serão entregues desligados aos fiscais da sala antes do início da prova, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

7.8.2. Não será permitido o uso de bonés, chapéus e similares, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, etc.

7.8.3. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova escrita e a ASSCON-PP não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos e documentos durante o Processo Seletivo, nem por danos neles causados.

7.9. Será atribuída nota zero às respostas de questão(ões) que contenha(m):

7.9.1. emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis), no cartão-resposta;

7.9.2. mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;

7.9.3. espaço(s) não assinalado(s) no cartão-resposta;

7.9.4. cartão-resposta preenchido fora das especificações, ou seja, preenchido com lápis ou caneta esferográfica de tinta cuja cor for diferente de azul ou preta ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

7.9.5. É terminantemente proibida a inserção e qualquer forma de sinal ou marca, sobre os cartões-resposta, que possa ser interpretada como identificação de determinado candidato.

7.9.5.1. Se for constatada qualquer inserção de sinal ou marca no cartão-resposta o candidato será automaticamente desclassificado do teste seletivo.

7.10. No decurso da Prova Escrita, o candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala se acompanhado por um fiscal.

7.11. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de Prova Escrita após 30 (trinta) minutos de seu início.

7.12. O candidato, ao encerrar a Prova Escrita e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao fiscal de sala, o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de prova.

7.12.1. Caso o candidato não entregar o cartão-resposta ou o caderno de prova será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

7.13. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as suas provas e retirar-se definitivamente do local simultaneamente, depois de haver rubricado envelope lacrado, contendo todas as provas e cartões-resposta daquela sala.

7.14. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova.

7.15. O Gabarito e o Caderno de Provas serão divulgados **a partir das 19 horas do dia 5 de fevereiro de 2017** nos *sites* www.assconpp.com.br e www.pmc.sc.gov.br.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



7.16. O acesso às salas de provas de pessoas estranhas somente será permitido mediante autorização da Coordenação Local.

7.17. A imprensa, devidamente credenciada pela Coordenação Local, desenvolverá seu trabalho sem adentrar as salas de provas.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A apresentação de títulos tem como objetivo apurar a experiência e o aperfeiçoamento profissional do candidato, e servirá na ordem de classificação.

8.1.1. A Prova de Títulos possui caráter classificatório e será aplicada somente para os profissionais do Magistério

8.1.2. A pontuação máxima total da Prova de Títulos é de 2,00 (dois ponto).

8.1.3. Caso o candidato não possua títulos será considerada somente a nota da prova escrita para compor sua nota final.

8.2. Os comprovantes de títulos (cópia de certificados, cursos de pós-graduação e certidões/declarações originais de tempo de serviço) deverão ser enviados **impreterivelmente entre os dias 18 e 27 de janeiro de 2017**, para a empresa ASSCON-PP, localizada na Rua Dr. Maruri, 1.204, Sala 3, Centro, Concórdia, SC, CEP 89700-168.

8.2.1. Somente serão contabilizados os títulos cuja data de postagem seja igual ou anterior à 27 de janeiro de 2017.

8.2.2. Além dos comprovantes de títulos, deverão ser enviados no mesmo envelope, **impreterivelmente** entre os dias **18 e 27 de janeiro de 2017**, para a empresa ASSCON-PP, localizada na Rua Dr. Maruri, 1.204, Sala 3, Centro, Concórdia, SC, CEP 89700-168:

- a) fotocópia simples da carteira de identidade;
- b) fotocópia do diploma de graduação, certificado ou declaração de pós-graduação, histórico ou certificado de ensino médio e declaração atual de que está cursando graduação e qual fase ou ano, para os candidatos que não tiverem concluído a graduação;
- c) tempo de serviço no magistério conforme modelo constante no Anexo XI, com os respectivos períodos emitidos pelo órgão competente ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. Não será considerada a contagem de tempo de serviço concomitante. **O tempo de serviço será contado até 31 de dezembro de 2016.** O tempo de serviço de servidor aposentado não poderá ser considerado, exceto o tempo de serviço não considerado na concessão do benefício;
- d) certificados de cursos informados no ato de inscrição;
- e) comprovante de residência atualizado (fatura de água/luz/telefone ou contrato de aluguel ou declaração fornecida pelo proprietário(a) do imóvel onde reside atualmente).

8.3. Serão considerados como títulos para os profissionais do Magistério:

8.3.1. Especialização na área de atuação: 1,00 (um ponto).



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



8.3.2. 20 anos – 0,025 – a cada ano trabalhado, não sendo computado o tempo de estagiário, monitoria e de bolsa de estudo, nem o tempo de trabalho voluntário.

8.3.3 400 (quatrocentas) horas de curso 0,05 a cada 40 horas com vigência dos anos: outubro de 2014 a outubro de 2016, direcionado na área educacional;

8.3.4. Não será computado o tempo de estagiário (PIBID), monitoria e de bolsa de estudo, nem o tempo de trabalho voluntário.

8.3.3.1. Não será computado o tempo de serviço no magistério a fração de ano, nem a sobreposição de tempo nos documentos apresentados.

8.3.3.2. Em caso de empate pela nota da prova, formação e pontuação de tempo de serviço e cursos, terá preferência o candidato que possuir maior idade e, se persistir, o maior número de filhos.

8.3.3.3 Declarações que não atenderem ao disposto neste subitem não serão consideradas.

8.4. Comprovada, em qualquer tempo, a ocorrência de irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, será anulada a respectiva pontuação do candidato e, comprovada a culpabilidade do mesmo, será excluído do Processo Seletivo ou demitido do cargo que venha a ocupar em decorrência deste certame.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final.

9.2. A nota final:

9.2.1. para os cargos dos Profissionais Magistério será o resultado da nota obtida na Prova Escrita, acrescida da pontuação da Prova de Títulos;

9.2.2. para os demais cargos dos Profissionais da Educação, será o resultado da nota obtida na prova escrita.

9.3. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

9.3.1. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

9.3.2. maior nota na prova de títulos;

9.3.3. maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

9.3.4. maior nota na prova de Língua Portuguesa;

9.3.5. maior nota na prova de Matemática.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



9.3.6. se, mesmo assim, persistir o empate, o critério adotado será o sorteio em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência.

9.4. O não comparecimento do candidato na prova escrita objetiva, implicará na desclassificação do candidato neste Processo Seletivo.

9.5. A data da divulgação da classificação final é a constante no cronograma previsto no Anexo XII deste Edital e será divulgada nos meios oficiais de publicação e nos sites www.assconpp.com.br e www.pmc.sc.gov.br.

9.5.1. Somente serão divulgados na Classificação Final, os nomes dos candidatos aprovados.

9.6. A lista dos aprovados, homologada pelo Prefeito Municipal, será publicada no dia **13 de fevereiro de 2017**, nos locais previstos no item 11.1 deste Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso para todas as fases deste Processo Seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do ato que deu causa, que deverá ser interposto, exclusivamente, pelo candidato, no site www.assconpp.com.br, até as 18h do segundo dia, desde que devidamente fundamentado e apresentado nos prazos constantes do Anexo XII deste Edital.

10.1.1. Os recursos que não atenderem ao disposto neste item, ou seja, inconsistentes ou intempestivos, serão liminarmente indeferidos.

10.2. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, protocolo, *e-mail* ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e indeferidos.

10.3. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, no site www.assconpp.com.br.

10.4. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova objetiva.

10.5. Os candidatos poderão solicitar revisão da nota das provas, sendo que a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída, conforme se verifique ou não erros na conferência.

10.5.1. Não serão admitidos pedidos de revisão de nota de prova de outros candidatos, ou seja, o candidato poderá requerer revisão apenas da sua nota.

10.5.2. As decisões dos pedidos de revisão da nota das provas serão dadas a conhecer, coletivamente.

10.6. A Comissão Especial do Processo Seletivo constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões.



10.7. Não caberão recursos ou revisões adicionais.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. A lista de inscritos, os gabaritos e os cadernos de questões da prova escrita objetiva, a lista de classificados, suas respectivas homologações e demais atos provenientes deste Edital de Processo Seletivo, serão publicados no mural interno da Prefeitura de Canoinhas, SC, e nos sites www.assconpp.com.br e www.pmc.sc.gov.br.

11.1.1. O caderno de questões e o gabarito serão publicados apenas nos sites www.assconpp.com.br e www.pmc.sc.gov.br.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 Previamente à contratação, mediante convocação, serão exigidos dos candidatos classificados, os seguintes documentos:

- a) ter nacionalidade brasileira;
- b) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral comprovante da última eleição (1º e 2º turno) comprovante da última eleição (1º e 2º turno) e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão;
- d) não ter antecedentes criminais, estando em pleno exercício de seus direitos civil e políticos, a ser comprovado no ato de admissão através de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum;
- e) possuir a escolaridade exigida na forma deste Edital e estar legalmente habilitado para o exercício do cargo;
- f) ter idade mínima de 18 (anos) a completar na data de início da admissão;
- g) comprovante de residência atualizado (fatura de água/luz/telefone ou contrato de aluguel ou declaração fornecida pelo proprietário(a) do imóvel onde reside atualmente);
- h) apresentar fotocópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor;
- i) apresentar fotocópia e original do diploma de graduação, certificado ou declaração de pós-graduação, histórico ou certificado de ensino médio e declaração **atual** de que está cursando graduação e qual fase ou ano (a fotocópia do certificado ou histórico escolar do Ensino Médio, só será necessária para quem não tiver concluído a graduação);
- j) apresentação da perícia médica (laudo médico), realizada por médico do trabalho sob responsabilidade do contratado;
- k) carteira de trabalho compatível para o trabalho entregue no ato da contratação;
- l) uma foto 3x4;



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



- m) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) documento atualizado de abertura da conta na agência Bradesco (Posto da Prefeitura);
- o) número atualizado do PIS/PASEP – Caixa Econômica e Banco do Brasil.

12.1.1. Durante o processo de admissão deverão ser apresentados todos os documentos. O processo de contratação somente será efetivado mediante apresentação de todos os documentos descritos no item 12.1 deste Edital. O não cumprimento dos requisitos necessários ou falta de qualquer documento relacionado neste item impossibilitará a contratação do candidato.

12.1.2. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do item 12.1 serão exigidos apenas dos candidatos classificados e convocados para a contratação.

12.2. O candidato que no momento da escolha de vagas for chamado e não aceitar a vaga, ficará aguardando o surgimento de nova vaga na mesma classificação. Quando surgir nova vaga o candidato será consultado.

12.3. O candidato que participar deste Processo Seletivo deverá manter seu endereço, *e-mail* e número de telefone atualizado no setor de Recursos Humanos da SME, durante todo o exercício de 2017, sob pena de perda de chamada.

13. DO FORO JUDICIAL

13.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Canoinhas, SC.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente.

14.2. Este Processo Seletivo terá validade durante o ano de 2017, contado a partir de sua homologação, com possibilidade de prorrogação por igual período.

14.3. Os candidatos aprovados e classificados neste certame serão contratados pela ordem de classificação, respeitado o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal, ditados pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

14.4. A classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito à contratação automática.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



14.5. Será excluído do certame, por ato da Comissão Especial do Processo Seletivo, o candidato que:

14.5.1. tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas, desde que devidamente comprovado;

14.5.2. for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

14.5.3. for flagrado valendo-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;

14.5.4. ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;

14.5.5. deixar de atender as exigências constantes neste Edital.

14.6. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo do Município de Canoinhas, SC, juntamente com a empresa ASSCON-PP.

14.7. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

14.7.1. Anexo I – Dos Cargos e Habilitações Mínimas;

14.7.2. Anexo II – Do Conteúdo Programático;

14.7.3. Anexo III – Ficha de Inscrição para Professores ACT's 2017;

14.7.4. Anexo IV – Formulário de Solicitação de Revisão da Classificação do Edital de Processo Seletivo nº 1/SME/2017 (ACT's 2017);

14.7.5. Anexo V – Ficha de Cômputo de Horas do Edital de Processo Seletivo nº 1/SME/2017 (Ano Letivo de 2017);

14.7.6. Anexo VI – Declaração para Candidatos Portadores de Deficiência;

14.7.7. Anexo VII – Formulário para Interposição de Recursos – Edital de Processo Seletivo Público nº 1/SME/2017 – Canoinhas, SC;

14.7.8. Anexo VIII – Formulário para Retificação de Dados Pessoais;

14.7.9. Anexo IX – Formulário para Apresentação dos Títulos (preenchimento obrigatório);

14.7.10. Anexo X – Requerimento de Condições Especiais para Realização de Provas;

14.7.11. Anexo XI – Tabela De Pontuação de Tempo de Serviço ACT's – Ano Letivo 2017

14.7.12. Anexo XII – Cronograma.

Canoinhas, SC, 16 de janeiro de 2017.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito Municipal de Canoinhas, SC



ANEXO I

DOS CARGOS E HABILITAÇÕES MÍNIMAS

QUANTO A CLASSIFICAÇÃO

A lista de classificação será composta da forma abaixo, sendo primeiro uma lista de profissionais habilitados seguida por uma lista de profissionais não habilitados:

- **HABILITADO:** Doutorado, mestrado, pós-graduado e graduado compõe a mesma lista tendo peso maior à nota da prova.
- **NÃO HABILITADO:** Cursando Graduação na área de Educação em qualquer fase, compõe a mesma lista tendo peso maior a nota da prova.

MAGISTÉRIO – PROFESSORES

DISCIPLINA	ÁREA	ESCOLARIDADE
Arte	Ensino Fundamental	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Artística, Artes Visuais, Artes; Não Habilitado – Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística, Artes Visuais ou Artes; Cursando ou habilitado em outras graduações; Magistério (Nível Médio)
Ensino Religioso	Ensino Fundamental	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão ou Superior de Licenciatura Plena em Ciências da Religião Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior Licenciatura Curta em Ciências da Religião. Não Habilitado – Certificado de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação Licenciatura Plena em Ciências da Religião, Artes; Cursando ou habilitado em outras graduações; Magistério (Ensino Médio)
Educação Física	Ensino Fundamental	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física; Não Habilitado – Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física; Cursando ou habilitado em outras graduações; Magistério (Ensino Médio)
Ciências	Ensino Fundamental	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências; Não Habilitado – Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Graduação em Licenciatura Plena Ciências;



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



DISCIPLINA	ÁREA	ESCOLARIDADE
		Cursando ou habilitado em outras graduações; Magistério (Ensino Médio)
Matemática	Ensino Fundamental	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática; Não Habilitado – Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática; Cursando ou habilitado em outras graduações; Magistério (Ensino Médio)
Geografia	Ensino Fundamental	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia Habilitado – Diploma Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia; Não Habilitado – Certidão de frequência, a partir da 1ª fase em Curso Graduação em Licenciatura Plena em Geografia; Cursando ou habilitado em outras graduações; Magistério (Ensino Médio)
História	Ensino Fundamental	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em História Habilitado – Diploma Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em História; Não Habilitado – Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, Graduação em Licenciatura Plena em História; Cursando ou habilitado em outras graduações; Magistério (Ensino Médio)
Inglês	Ensino Fundamental	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Inglês; Licenciatura Plena em Letras Habilitação em Inglês Não Habilitado – Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em de Graduação em Licenciatura Plena em Letras; Cursando ou habilitado em outras graduações; Magistério (Ensino Médio) Licenciatura Plena em Letras Habilitação em Inglês
Língua Portuguesa	Ensino Fundamental	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior Licenciatura Plena em Língua Portuguesa; Licenciatura Plena em Letras habilitados em Língua Portuguesa Não Habilitado – Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa; Cursando ou habilitado em outras graduações; Magistério (Ensino Médio), Licenciatura Plena em Letras habilitados em Língua Portuguesa



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



DISCIPLINA	ÁREA	ESCOLARIDADE
Educação Infantil	Educação Infantil	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Pedagogia Educação Infantil ou Curso Normal Superior; Não Habilitado – Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Pedagogia – Educação Infantil ou Curso Normal; Cursando ou habilitado em outras graduações; Magistério (Ensino Médio)
Anos Iniciais	Ensino Fundamental	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Pedagogia Anos Iniciais ou Curso Normal Superior; Não Habilitado – Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Pedagogia – Anos Iniciais ou Curso Normal; Cursando ou habilitado em outras graduações; Magistério (Ensino Médio)
EJA	Educação Jovens e Adultos e Adultos	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior Licenciatura Plena; na área Não Habilitado – Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, Cursos de Graduação em Licenciatura Plena Não Habilitado: Cursando ou habilitado em outras graduações.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

DISCIPLINA	ÁREA	ESCOLARIDADE
Monitor de Educação Especial	Ensino Fundamental	Certificado de conclusão de Ensino Médio
Professor Educação Especial (Sala AEE)	Ensino Fundamental	Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia habilitação Educação Especial. Não habilitado: Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia – Habilitação Educação Infantil Anos Iniciais, Pedagogia Educação Especial ou Curso Normal Superior. - Cursando ou habilitado em outras graduações - Magistério ou Ensino Médio Completo
Educação Especial –	Ensino	Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



DISCIPLINA	ÁREA	ESCOLARIDADE
Professor Interprete de Libras	Fundamental	comprovante de Exame de Curso em Libras. Não habilitado: Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia – Habilitação Educação Infantil Anos Iniciais, Pedagogia Educação Especial ou Curso Normal Superior. - Cursando ou habilitado em outras graduações - Magistério ou Ensino Médio Completo

MAGISTÉRIO – ESPECIALISTAS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
Pedagogo	Diploma de curso superior em Pedagogia
Orientador Educacional	Diploma de curso superior em Pedagogia, Habilitação Orientação Educacional
Administrador Escolar	Diploma de curso superior em Pedagogia, Habilitação Administração Escolar

MONITOR E TÉCNICO AGRÍCOLA

DISCIPLINA	ÁREA	ESCOLARIDADE
Monitor de Educação Infantil	Educação Infantil	Certificado de conclusão de ensino médio
Instrutor Agrícola	Ensino Fundamental	Ensino Médio - Técnico Profissionalizante (Técnico em Agropecuária e ou Técnico em Agroecologia)

SERVENTES

DISCIPLINA	ÁREA	ESCOLARIDADE
Serventes Masculino e Feminino	Educação Infantil Ensino Fundamental	Certificado de conclusão de ensino fundamental completo

PROJETOS

DISCIPLINA	Habilitação/Escolaridade
Professor para Projetos Pedagógicos (Letramento, Língua Estrangeira, Artes)	Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Letras, Matemática, Arte;



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



DISCIPLINA	Habilitação/Escolaridade
Cênicas, Leitura, Contação de História, Poesia)	Não Habilitado: Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Letras, Matemática, arte ou na Área da Educação. - Magistério ou Ensino Médio Completo.
Professor para Projetos Esportivos	Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena de Educação Física. Não Habilitado: Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso Superior de Licenciatura Plena de Educação Física

DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA:

A carga horária poderá ser de 10hs, 20hs, 30hs ou 40 horas conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino e havendo compatibilidade de horário respeitando de 1 (uma) hora de almoço, o qual não poderá ser realizado na escola.

O contratado não poderá exceder 2 (duas) faltas injustificadas durante o semestre letivo, sob pena de não poder se inscrever no processo seletivo do ano subsequente.

QUADRO MAGISTÉRIO

HABILITAÇÃO	10 horas	20 horas	30 horas	40 horas
Licenciatura Plena	R\$ 554,01	R\$ 1.108,02	R\$ 1.662,03	R\$ 2.216,04
Pedagogo	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	R\$ 2.216,04
Orientador Educacional	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	R\$ 2.216,04
Administrador Escolar	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	R\$ 2.216,04
Ensino Médio	R\$ 533,91	R\$ 1.067,82	R\$ 1.601,73	R\$ 2.135,64

CARGOS DE ENSINO MÉDIO

HABILITAÇÃO	20 horas	30 horas	40 horas
Monitor Educação Infantil	xxxxxxxxxx	R\$ 982,80	xxxxxxxxxx
Monitor Educação Especial	R\$ 665,20	xxxxxxxxxx	R\$ 1.310,43
Instrutor Agrícola	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	R\$ 1.627,71

SERVIÇOS GERAIS

CARGO	40 horas
-------	----------



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



CARGO	40 horas
Serventes	R\$ 937,00

ATRIBUIÇÕES/CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CARGOS

Administrador Escolar:

A **Administração Escolar** será instituída nos estabelecimentos para especificamente encaminhar e atuar na Unidade Escolar:

- a)** Coordenar junto à Unidade Escolar a criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, tais como: Conselho de Escola, A.P.P., Grêmio Estudantil e outros, incentivando a participação e democratização das decisões e das relações, na unidade escolar;
- b)** Organizar e distribuir os recursos humanos, físicos e materiais disponíveis na escola;
- c)** Coordenar junto à comunidade escolar o processo de elaboração, atualização do Regimento Escolar e a utilização deste, como instrumento de suporte pedagógico;
- d)** Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do aluno, nos aspectos a que se refere o processo ensino-aprendizagem;
- e)** Participar junto com os professores da sistematização e divulgação das informações sobre o aluno, para conhecimento dos pais, e em conjunto discutir os possíveis encaminhamentos;
- f)** Participar da análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto com os professores e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência, qualificando o processo ensino-aprendizagem;
- g)** Coordenar, atualizar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal da Unidade Educativa;
- h)** Coordenar junto à equipe administrativa, a organização, atualização e trâmite legal dos documentos recebidos e expedidos pela Unidade Educativa;
- i)** Organizar com a Direção e Equipe Pedagógica, a distribuição e socialização dos recursos materiais, bem como otimizar os recursos humanos;
- j)** Discutir alternativas de distribuição de merenda de forma a atender a reais necessidades dos alunos; Coletar, organizar e atualizar informações e dados estatísticos da escola que possibilite constante avaliação do processo educacional;
- k)** Executar as demais atividades correlatas a sua função.

Instrutor Agrícola – Ensino Fundamental:

Os Instrutores Agrícolas atuam nas escolas do campo e deverão se integrar aos planejamentos de cada unidade escolar seguindo os eixos norteadores do Programa Interdisciplinar de Educação do Campo (Eixo Humano e Agrossilvipastoril)

EIXO HUMANO - envolve atividades com: alimentação; saúde e saneamento; higiene e doenças; sexualidade; vida familiar e social; trabalho - educação financeira, economia geral - crédito rural; administração da propriedade, do lar e planejamento em geral; ciência e



ATRIBUIÇÕES/CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CARGOS

tecnologia; diversidade étnico racial, cultura; artesanato; associativismo/cooperativismo.

EIXO AGROSSILVIPASTORIL: meio ambiente, agricultura, fruticultura, olericultura, silvicultura, solo uso e manejo; defensivos agrícolas; saneamento ambiental; paisagismo e jardinagem; irrigação e drenagem; pecuária; suinocultura; avicultura; piscicultura; pequenos animais;

Em Relação aos eixos norteadores deve desenvolver as seguintes competências:

1. Participar e integra-se às atividades administrativas e pedagógicas propostas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, a escola de atuação;
2. Observar os projetos e ações realizadas na escola, nos anos letivos anteriores, dando prosseguimento e (re)planejando juntamente com a equipe escolar;
3. Integrar as atividades técnicas aos conteúdos curriculares dos docentes e equipe pedagógica e administrativa da escola;
4. Realizar plano de ação das atividades a serem desenvolvidas diariamente na escola, observando o cumprimento de metas;
5. Propor oficinas e projetos contraturno com atividades contextualizadas com o meio rural, de acordo com o currículo escolar e interesse dos alunos e da escola em geral;
6. Participar de diagnóstico social e econômico da localidade onde está inserida a unidade escolar, objetivando alternativas de melhoria de vida para a comunidade escolar e local;
7. Sugerir atividades quanto a manejo de solo de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais, a propagação em cultivos abertos ou protegidos, viveiros e em casas de vegetação, obtenção e o preparo da produção animal, o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais e programas de nutrição;
8. Realizar coletas e interpretação das análises de amostras de solo, sementes e frutos;
9. Desenvolver atividades que envolvam monitoramento da quantidade de chuvas, crescimento e desenvolvimento de pomares e árvores nativas;
10. Desenvolver atividades envolvendo captação da água da chuva (cisterna), luz solar, entre outros recursos da natureza;
11. Realizar atividades escolares práticas referentes aos tratos das culturas agrícolas e pecuárias na escola.
12. Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas, com emissão de receitas orgânicas;
13. Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita da olericultura local;
14. Acompanhar as pesagens de ingredientes e preparo do solo objetivando a obtenção de produtos com produtividade e qualidade adequada;
15. Executar atividades de descarte e aproveitamento de materiais através de compostagem



ATRIBUIÇÕES/CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CARGOS

ou coleta seletiva com ações educativas e ambientais;

16. Conceber e executar projetos paisagísticos, jardinagem e arborização identificando estilos, modelos, elementos vegetais materiais e acessórios a serem empregados;
17. Identificar famílias de organismos e micro-organismos diferenciados;
18. Propor inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão do empreendimento agrícola, pecuário, florestal, paisagístico e agroindustrial;
19. Montar e orientar projetos de irrigação e drenagem no espaço escolar;
20. Elaborar projetos agropecuários de incorporação de novas tecnologias e de crédito rural;
21. Orientar quanto à segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados (EPIs), para executar serviços na área rural.
22. Orientar quanto à conservação, manutenção, organização e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, bem como, do local de trabalho e depósito em geral;
23. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação;
24. Trabalhar com dados atualizados em relação à produtividade e tendências do mercado agropecuário;
25. Promover palestras à comunidade escolar (alunos, professores, pais e comunidade) em relação a técnicas relacionadas ao solo, água, ar, plantio, manutenção e colheita, espécies vegetais, cuidados pessoais, manuseio de máquinas e equipamentos agrícolas entre outros assuntos do contexto escolar;
26. Promover a constante avaliação dos projetos e trabalhos realizados na escola, propondo inovações nas ações existentes de acordo com os planos de trabalho da escola.

Monitor de Educação Especial – Ensino Fundamental:

1. O monitor deve atuar de forma articulada com os professores do aluno com deficiência.
2. Realizar acompanhamento e auxílio das AVD's (atividades de vida diária) como: banheiro, trocas, escovação, higiene das mãos, lanche...
3. Acompanhamento se necessário, também nas aulas de Educação Física, Arte e informática.
4. Auxílio a toda a turma quando a professora estiver ajudando o aluno com deficiência nas atividades pedagógicas.
5. O aluno deverá frequentar normalmente as aulas nos dias em que o monitor faltar ou estiver em curso e reunião.
6. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e trocar experiências com os profissionais da unidade escolar.
7. O monitor deverá registrar diariamente as atividades realizadas pelo aluno em sala de aula e fora dela e seu comportamento.
8. O monitor deverá cumprir a carga horária de trabalho na sala de aula auxiliando o trabalho



ATRIBUIÇÕES/CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CARGOS

pedagógico mesmo na eventual ausência do aluno.

Monitor de Educação Infantil – Educação Infantil:

Descrição Sumária: - Profissional que auxilia o professor no atendimento às crianças de 0 a 3 anos matriculadas em período integral em Centros de Educação Infantil.

Descrição Detalhada:

- a) Auxiliar o professor na realização das atividades junto às crianças em suas especificidades (higiene, alimentação e sono), atendendo as crianças.
- b) Substituir o professor sempre que fizer necessário, acompanhado de um profissional da educação, visando contribuir com o processo ensino- aprendizagem.
- c) Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas, com sugestões para a elaboração e execução do planejamento e material didático e na avaliação das crianças sempre que solicitado, prestando informações pertinentes.
- d) Cooperar com o professor na organização e higiene e conservação dos brinquedos disponíveis na sala de aula, bem como na conservação e higiene no ambiente de trabalho, contribuindo com a saúde e bem estar das crianças.
- e) Cooperar com o professor na observação das crianças para o preenchimento da ficha de avaliação de avaliação pedagógica.
- f) Providenciar materiais necessários ao atendimento das crianças nas atividades de rotina, bem como, participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento sempre que necessário.
- g) Participar dos momentos de estudos, semanal e quinzenalmente, bem como participar das reuniões com os pais, sempre que necessário, para a promoção pertinente de ações, referente à rotina vivenciada pelas crianças nos Centros de Educação Infantil.
- h) Agir com ética, respeito e solidariedade perante os colegas de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional.
- i) Respeitar a singularidade e particularidade do educando, bem como criar situações que elevam a autoestima da criança, tratando-a com afetividade, fortalecendo o vínculo com a mesma.
- j) Ser assíduo e pontual horário do serviço, zelando pela postura profissional, cumprindo as normas do CEI.
- k) Executar as ações planejadas pelo professor, quando da ausência deste, realizando a substituição de acordo com o preestabelecido pelo mesmo.
- l) Criar situações que elevam a autoestima da criança, de acordo com o conhecimento adquirido e tratando-a com afetividade, promovendo o bem estar da criança no CEI.
- m) Zelar pela ordem, disciplina, conservação do material didático e do imóvel junto às crianças, estimulando nelas o senso de limpeza e organização.
- n) Comparecer às reuniões para as quais for convocado, ainda que em horários e datas diferentes do normal de aulas.
- o) Seguir as normas e determinações das unidades escolares e/ou Secretaria Municipal de Educação.
- p) Participar integralmente e colaborar com as atividades de articulação da escola com a



ATRIBUIÇÕES/CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CARGOS

família e comunidade.

q) Participar na elaboração do Projeto Político-Pedagógico do CEI.

r) Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

Orientador Educacional:

A **Orientação Educacional** será instituída nos estabelecimentos para especificamente encaminhar e atuar na Unidade Escolar:

a) A promoção do desenvolvimento humano, social e intelectual da clientela que compreende os educandos;

b) Incumbência do aconselhamento vocacional dos educandos, em cooperação com os professores, a família e a comunidade;

c) Promover a participação dos pais e alunos no Projeto Político Pedagógico;

d) Garantir a participação de pais e alunos no Conselho de Classe;

e) Dar apoio aos alunos em necessidades pessoais e em dificuldades comportamentais; em parceria com as famílias.

f) Auxílio aos educandos em suas necessidades de saúde e de relacionamento pessoal e institucional.

g) Auxiliar aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem;

h) Participar do processo de escolha de representantes de turmas (aluno, professor) com vistas ao redimensionamento do processo ensino-aprendizagem.

Pedagogo:

Descrição Sumária: Profissional licenciado em Pedagogia com habilitação e/ou pós-graduação em nível de especialização em Orientação Educacional, Administração Escolar ou Supervisão Escolar.

Descrição Detalhada:

Respeitadas as peculiaridades de cada função que especifica o trabalho dos Pedagogos e Especialistas em Assuntos Educacionais, todos terão como funções básicas:

1. Garantir que a escola cumpra a sua função social de construção do conhecimento;
2. Diagnosticar junto à comunidade escolar (direção, especialistas, professores, pais, alunos, APP) as suas reais necessidades e recursos disponíveis e identificar a situação pedagógica da escola;
3. Promover e garantir a articulação entre escola, família e comunidade;
4. Coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico acompanhando sua execução e oferecendo subsídios atualizados para os docentes;
5. Providenciar, junto à administração superior, recursos financeiros, materiais, físicos e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico na escola;
6. Coordenar, juntamente com o diretor e secretário de escola, o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;
7. Coordenar a elaboração e acompanhar a execução do planejamento curricular garantindo



ATRIBUIÇÕES/CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CARGOS

que a realidade do aluno seja ponto de partida e o redirecionador permanente do currículo;

8. Promover a avaliação permanente do currículo visando o replanejamento;

9. Garantir o acesso e a permanência na escola;

10. Promover o aperfeiçoamento permanente de professores através de reuniões pedagógicas, encontros de estudos visando à construção das competências do docente;

11. Garantir a unidade teoria-prática, conteúdo-forma, meio-fim, todo- partes, técnico-político, saber-não-saber;

12. Promover a construção de estratégias pedagógicas que visam separar a rotulação, discriminação e exclusão das classes marginalizadas;

13. Participar da elaboração do Regimento Escolar;

14. Trabalhar coletivamente para que a escola não se desvie de sua verdadeira função;

15. Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com as concepções do homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica;

16. Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos;

17. Contribuir para que a organização de turmas e o horário escolar considerem as condições materiais de vida dos alunos compatibilizando estudo-trabalho;

18. Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na escola;

19. Estimular a reflexão coletiva de valores: liberdade, justiça, honestidade, respeito, solidariedade, fraternidade, comprometimento social;

20. Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;

21. Buscar atualização constante.

Ao **Pedagogo** será instituída nos estabelecimentos para especificamente encaminhar e atuar na Unidade Escolar:

a) Realizar tarefas inerentes à profissão, tais como planejar, orientar, decidir, escolher formas de ensino e material didático apropriado aos programas de ensino que se pretende atingir;

b) Promover cursos de aperfeiçoamento para os professores municipais e propor programas de formação continuada para docentes,

c) Promover sessões de estudo, acompanhar e dar apoio ao trabalho docente para efetivar a qualidade de ensino nas unidades educacionais;

d) Supervisionar o ensino, verificando sua adequação às determinações pedagógicas e aos padrões curriculares, supervisionar programas de caráter cívico, cultural, artístico e esportivo;

e) Orientar os trabalhos de secretaria de escola visando à correta apresentação dos planos de curso e disciplina, acompanhar notas, diários, históricos escolares e documentação escolar pertinente á vida escolar do educando;

f) Instruir na composição do projeto político-pedagógico da unidade de ensino;



ATRIBUIÇÕES/CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CARGOS

- g)** Acompanhar a execução e implementação dos planos municipais de educação,
- h)** Coordenar junto com o Orientador Educacional o conselho de classe em seu planejamento, execução e avaliações;
- i)** Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;
- j)** Acompanhar a execução do currículo, estudando-o com os professores, proporcionando métodos e técnicas para aplicação do mesmo;
- k)** Planejar, coordenar e elaborar diagnósticos, utilizando recursos pedagógicos e técnicas especiais para intervir no processo ensino aprendizagem, quando necessário;
- l)** Apresentar relatórios periódicos ou a pedido;
- m)** Fornecer dados estatísticos acerca das atividades desenvolvidas;
- n)** Colaborar para que aconteça a articulação teórica e prática, realizando o trabalho de apoio pedagógico aos educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem, contribuindo para a redução dos índices de repetência e evasão das unidades escolares;
- o)** Atender alunos com dificuldades de aprendizagem em atividades de reforço escolar;
- p)** Esclarecer os professores nos aspectos didáticos e pedagógicos, orientando-os na execução do planejamento escolar;
- q)** Realizar cronograma de acompanhamento quinzenalmente com o professor regente, atendendo suas dificuldades;
- r)** Trabalhar de forma integrada com os demais profissionais das unidades educacionais;
- s)** Participar de reuniões e eventos promovidos pela Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, quando solicitado ou convocado;
- t)** Participar da promoção e execução de ações de integração escola- comunidade;
- u)** Colaborar com a Unidade Escolar quando docentes estiverem de atestado médico;
- v)** Avaliar juntamente com o professor e orientador educacional, a necessidade de encaminhamento do educando para atendimento junto ao Programa Espaço Crescer (Fonoaudióloga, Psicóloga e Assistente Social ao Educando);
- w)** Buscar atualização permanente na área pedagógica e de informática;
- x)** Executar outras atividades que lhe forem determinadas;

Professor Educação Infantil – Educação Infantil, Professor Anos Iniciais – Ensino Fundamental, Professor Arte – Ensino Fundamental, Professor Ciências – Ensino Fundamental, Professor Educação Especial (Sala AEE) – Ensino Fundamental, Professor Educação Física – Ensino Fundamental, Professor Ensino Religioso – Ensino Fundamental, Professor Geografia – Ensino Fundamental, Professor História – Ensino Fundamental, Professor Inglês – Ensino Fundamental, Professor Língua Portuguesa – Ensino Fundamental, Professor EJA – Educação Jovens e Adultos e Adultos e Professor Matemática – Ensino Fundamental, Professor Interprete de LIBRAS, Professor de Projetos Pedagógicos e Professor de Projetos Esportivos:

Descrição Sumária: - Docente habilitado para ministrar aulas na Educação Infantil e Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, em quaisquer modalidades de educação, de acordo



ATRIBUIÇÕES/CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CARGOS

com habilitação específica para cada uma das áreas de conhecimento.

Descrição Detalhada:

1. Planejar, ministrar aulas, orientar a aprendizagem dos alunos e zelar pelo desenvolvimento do aluno, respeitando seus interesses e conhecimentos prévios;
2. Atualizar-se em sua área de conhecimento;
3. Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
4. Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;
5. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
6. Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;
7. Cooperar com os serviços dos Pedagogos e Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da Escola;
8. Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer;
9. Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;
10. Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência;
11. Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento;
12. Executar o trabalho docente em consonância com a proposta curricular da escola;
13. Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente;
14. Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor;
15. Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade;
16. Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);
17. Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
18. Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
19. Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;
20. Participar como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos;
21. Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino;
22. Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
23. Zelar pela aprendizagem do aluno
24. Zelar pela disciplina e pelo material docente;
25. Produzir com as crianças as regras do grupo, estimulando nestas o senso de limites e



ATRIBUIÇÕES/CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CARGOS

respeito.

26. Executar o trabalho em conjunto com os profissionais que realizam monitoria, visando a plena atenção ao aluno.

27. Agir com ética, respeito e solidariedade perante companheiros de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional.

28. Cultivar um bom relacionamento com alunos, pais responsáveis.

29. Atuar em parceria com outros profissionais.

30. Utilizar materiais adequados à faixa-etária das crianças, estimulando seu processo de desenvolvimento cognitivo.

31. Criar situações que elevam a autoestima da criança, tratando-a com afetividade, melhorando o vínculo com a mesma e conseqüentemente, facilitando o processo ensino-aprendizagem.

32. Cumprir os dias letivos e horas/aula e horas atividades estabelecidas no calendário escolar, de acordo com legislação vigente, bem como cumprir demais orientações e determinações da Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação.

33. Participar de eventos extraclasse estabelecidos no calendário escolar, bem como participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

34. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, promovendo a integração entre estes.

35. Apresentar domínio de conteúdo, utilizando linguagem adequada à compreensão dos alunos.

36. Apresentar domínio de classe com autoridade, respeito e cooperação, mantendo o bom relacionamento com os alunos.

37. Manter a sala de aula com ambiência pedagógica estimuladora da aprendizagem.

Serventes Masculino e Feminino:

- Usar o uniforme fornecido e apresentar-se de acordo com as normas e cuidados e asseio pessoal;
- Apresentar ordem e cuidado na realização das tarefas;
- Manter sigilo quanto as informações repassadas do educandário;
- Manter organizado e limpo o ambiente de trabalho;
- Manter um bom clima de trabalho;
- Respeitar a hierarquia;
- Ser receptivo a críticas, procurando melhorar profissionalmente;
- Cuidar da conservação do patrimônio público; utilizando-se de forma adequada, preocupando-se com sua manutenção e conservação;

Realizar todas tarefas, cumprindo os prazos determinados, dispensando a acompanhamento.



ANEXO II

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Textos – Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO: Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana. Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, os números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Atualidades, Cultura, Cinema, Artes do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil e do Santa Catarina e do Município de Canoinhas; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente, Aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Município de Canoinhas e do Estado de Santa Catarina.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – HABILITADO E NÃO HABILITADO

Administrador Escolar (especialista em Assuntos Educacionais): Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 -Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky,



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



Piaget, Paulo Freire, -Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de administração; - Planejamento, - As diferentes fases do desenvolvimento humano e suas peculiaridades em relação ao processo educativo; da elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico, do Regimento Escolar e dos diversos documentos que compõem, obrigatoriamente, o arquivo escolar; de medidas a serem adotadas para melhoria da qualidade do ensino e, conseqüentemente, do adequado exercício da cidadania; A dimensão participativa da gestão escolar; Professores e Gestores Escolares ;Gestão da Escola: do contexto ao perfil da Equipe Gestora; Dimensões e indicadores da qualidade da educação; As dimensões da escola; Gestão democrática: diretrizes gerais; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Conselho Escolar; Grêmio Estudantil; Leis que reforçam a existência do Grêmio Estudantil; Avaliação da escola; Administração -gestão; Poder, autoridade e participação; Gestão e democracia; Breve histórico educacional brasileiro; O Perfil Desejável dos Gestores Escolares e dos Dirigentes de Sistemas Educacionais; Plano Estratégico ou Plano de Ação; O planejamento funcional e suas limitações; Planejamento estratégico; Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Canoinhas e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011 do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Remuneração do Magistérios e dos Profissionais da Educação do Município de Canoinhas, Funções do Administrador Escolar de acordo com as Leis: Lei 4.851 de 14/11/2011 e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011.

Instrutor Agrícola: Estudos sobre os arranjos produtivos locais, a atmosfera favorável, a combinação entre cooperação/competição, fundamentos da ciência e matemática, capital social: relações sociais que podem ser mobilizadas visando determinado fim, Territórios rurais: critérios, densidade demográfica + tamanho pop, IDH, densidade econômico, capital social, presença de agricultores e assentados, divisões e constituições, contexto municipal, Gestão ambiente e desenvolvimento, Gestão- sistema em produção, Gestão planejamento e execução de processos integrados e específicos das atividades da propriedade rural, Gestão – beneficiamento e comercialização, estratégias para o desenvolvimento sustentável, políticas públicas de educação do campo (legislação – LDB/1996, Diretrizes Operacionais da Educação do Campo 2002 e 2009), Metodologia e práticas de ensino da Educação do Campo, Sociedade e Cultura no mundo Contemporâneo, ética e cidadania, Meio ambiente e sociedade, Práticas sociais nas organizações, noções de administração e gestão, metodologia de projeto, atividade agrossilvipastoril, educação voltada para as várias dimensões da pessoa humana, educação para transformação social, educação para o trabalho e a cooperação, medidas agrárias, sistema agroecológico, ecossistema, planejamento e administração da propriedade rural, uso e manejo do solo (história, tipos, proteção, correção, desgaste, cálculo matemático).

Monitor de Educação Especial: Definições dos tipos de deficiência; Nota técnica SEESP/GAB nº 19/2010; Programa Educação Inclusiva; Direito a Diversidade; Convenção da Guatemala Decreto nº 3.956/2001; Resolução do CNE/CEB nº 4/2009; Decreto nº 3298/1999.

Monitor de Educação Infantil: Educação infantil no mundo atual, no Brasil e em Santa Catarina, Lúdico e a educação infantil, recreação, A inclusão escolar, Relacionamento



Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Aspectos históricos, culturais, geográficos e econômicos e populacionais do Município de Canoinhas e do Estado de Santa Catarina. - Constituição Federal, na parte referente a Educação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S.

Orientador Educacional (Especialista em Assuntos Educacionais): Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 -Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Pedagogia como teoria e prática da educação; tendências pedagógicas em educação; abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica; planejamento, planos e projetos educativos; projeto político-pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político pedagógico); desenvolvimento interpessoal, comportamento grupal e intergrupar, liderança, equipe multidisciplinar; diversidade cultural e inclusão social; avaliação do processo ensino e aprendizagem; elaboração e realização de projetos de pesquisa; leitura e interpretação de indicadores sócios educacionais e econômicos; pressupostos teóricos; qualidade social da educação; objetivos da escola e práticas de organização e gestão; o projeto político-pedagógico da Escola; organização administrativa, pedagógica e curricular do sistema de ensino; Orientação Educacional no contexto atual; conceito, Objetivos e atribuições, Fundamentos filosóficos, psicológicos, pedagógicos e sociológicos que embasam a sua prática. Orientação Educacional e o Adolescente; Sexualidade, DSTs, Drogas, Família, Escola, Profissão. Orientação Educacional Interagindo na Construção coletiva do cotidiano escolar: Projeto Político Pedagógico, Comunidade interna e externa, Conselho de Classe e Avaliação, Mediando situações de conflito. A avaliação de ensino: definições, modalidades, funções e



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



tipos; fundamentos da orientação educacional; o papel do orientador educacional; métodos e técnicas em orientação educacional. Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Canoinhas e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011 do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Remuneração do Magistério e dos Profissionais da Educação do Município de Canoinhas, Funções do Orientador Educacional de acordo com as leis Lei 4.851 de 14/11/2011 e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011.

Pedagogo: Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Canoinhas e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011 do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Remuneração do Magistérios e dos Profissionais da Educação do Município de Canoinhas, Funções do Pedagogo de acordo com as leis Lei 4.851 de 14/11/2011 e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011.

Professor Anos Iniciais 1º à 5º ano: Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia. Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento; A infância e sua



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



singularidade na educação básica; Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais orais e escritos; Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente; Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino- Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas.

Professor de Arte: Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor- aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL.- Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; - Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Pintores Brasileiros - Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade.

Professor de Ciências: Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Concepção de Ciências e Ensino de Ciências; Práticas pedagógicas para o Ensino de Ciências; Avaliação no Ensino de Ciências; História do Ensino de Ciências no Brasil; Ciências como produção humana; Conceitos específicos da área: ecossistema; sustentabilidade; biodiversidade; natureza / ambiente / ecologia; tecnologia / nanotecnologia / biotecnologia; Noções de legislação ambiental; Princípios de educação ambiental; Questões ambientais atuais (aquecimento global, água, efeito estufa, resíduos



sólidos). Ciências Morfológicas: Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia. - Ecologia; - Educação Ambiental; - Parasitologia; - Reino Animal, Vegetal e Mineral; - Solo, água e ar; - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; Psicologia da Educação; - Tendências pedagógicas; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

Professor de Educação de Jovens e Adultos – EJA: Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire,- Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; Legislação da Educação de Jovens e Adultos; Legislação Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Política nacional, estadual e municipal do Idoso; Pesquisa como princípio educativo; O trabalho docente na Educação de Jovens e Adultos; Avaliação na perspectiva processual; Letramento e Alfabetização de Adultos; O ensino e a aprendizagem da leitura; Gêneros discursivos.

Professor de Educação Infantil: Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, RECNE .Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; O brincar no espaço educativo; O papel do profissional da educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar, dimensões humanas, direitos da criança e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis; Desenvolvimento Infantil.

Professor de Educação Especial – Interprete de Libras: Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S DIDÁTICA GERAL. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Legislação Educacional; A caminhada legislativa na educação especial e a legislação Universal. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Legislação Educacional; A caminhada legislativa na educação especial e a legislação vigente; Tecnologia Assistiva e suas



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



Modalidades; Desenho Universal. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; -Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

Professor de Educação Especial – Sala AEE: Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S DIDÁTICA GERAL. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Legislação Educacional; A caminhada legislativa na educação especial e a legislação vigente; Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; -Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando-se a pratica do dia a dia.

Professor de Educação Física: Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. – Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. - Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos



na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. A História da Educação Física; Função Social da Educação Física; Desenvolvimento Infantil e movimento humano; Metodologia para o ensino da Educação Física; Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental; As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; O trabalho docente na Educação de Jovens e Adultos; Avaliação na perspectiva processual e Letramento em Educação de Jovens e Adultos.

Professor de Ensino Religioso: Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Pluralidade Religiosa; - Tipos de Religião; - Práxis Religiosa; - História da Igreja no Brasil; - Escatologia; - Mitologia; - Símbolos e Rituais Religiosos; - Ética e Moral; - Evolução religiosa.

Professor de Geografia: Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. A história do pensamento geográfico; O ensino de Geografia; Os conceitos da geografia; Didática e metodologia de Geografia; O ensino de Geografia e a Cartografia; Objeto de ensino da Geografia; Diretrizes curriculares para o ensino de Geografia. Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; - Geografia Física dos Continentes; - Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; - Aspectos Econômicos; modo de produção; - Sistema Financeiro; - Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); - Endividamento interno e externo; - Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; - Aspectos Sociais e Políticos; - Sistemas de governo; - População (crescimento vegetativo, emigração, imigração e xenofobia); - IDH; Urbanização; - Meio Ambiente; Transportes; Turismo; Informática e robótica; - Efeito Estufa; El Niño; Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida; - Ecossistemas e Biotecnologia.

Professor de História: Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. História; Ensino de História; Correntes historiográficas; Fontes históricas; Tempo histórico; Conceitos históricos; História e cultura afro-brasileira e indígena; Diretrizes curriculares para o ensino de História. - Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; - Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; - Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; - História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; - História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; - História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; - História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval.

Professor de Inglês: Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula,



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB ;Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia. Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; fala, leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Metodologias e abordagens do ensino da Língua Inglesa no Brasil; O ensino das habilidades: ler, falar, ouvir e escrever. O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do inglês; - A natureza sócio internacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira.

Professor de Língua Portuguesa: Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia. Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala, leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Articulação entre ler, escrever e as áreas do conhecimento; Ensinar e aprender: perspectiva histórico-cultural. Compreensão e interpretações de textos. - Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. – Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal; - Emprego do acento indicativo da crase; - Colocação dos pronomes átonos; - Emprego dos sinais de pontuação; - Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia; - Literatura



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



Geral e Brasileira; - Funções sintéticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Professor de Matemática: Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; O professor e o saber matemático; Aluno e o saber matemático; As relações professor-aluno e aluno-aluno; A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática; Avaliação em Matemática; Jogos nas aulas de Matemática; O papel do lúdico no ensino da Matemática. Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); - Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; - Regra de Três e proporções; - Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; - Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. - Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; - Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões; - Matrizes e Determinantes; - Sistemas Lineares. - Análise Combinatória; - Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; - Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; - Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; - Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; - Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivada e integral.

Professor de Projetos Pedagógicos: Escritores Brasileiros; PCNs; Letramento; Lei 4851 de 14/11/2011 – Sistema Municipal de Ensino Mun. Canoinhas; Diretrizes Curriculares Municipais; Língua Portuguesa Interpretação; Papel do professor; Gardner.

Professor de Projetos Esportivos: PCNs; Lei 4851 de 14/11/2011 Sistema Municipal de Ensino do Município de Canoinhas; Diretrizes Curriculares Municipais; Língua Portuguesa – Interpretação.

CONHECIMENTOS COMUM A TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO



LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Textos – Língua escrita e suas formas - Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira - Gêneros literários e discursivos.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO: Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; - Espaço e forma, grandezas e medidas, - Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana. - Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, os números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Cultura, Artes e Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina e do Município de São Joaquim; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente, Aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Município de São Joaquim e do Estado de Santa Catarina.

CONHECIMENTOS COMUM A TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Textos – Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira; Gêneros literários e discursivos. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO: Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre seguimentos semelhança de figuras, o números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples, medidas de superfície,



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e político do mundo, do Brasil, de Santa Catarina, e do Município de Canoinhas. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

Servente: Direitos sociais, Individuais e coletivos; manuseio de produtos químicos; fatos, conhecimentos e reflexões que tratam da realidade brasileira e mundial (saúde, educação, comunicação social, ciências, tecnologia, desenvolvimento, política, economia e cultura); dados sobre o município de Canoinhas, direitos e deveres no ambiente de trabalho. Técnicas de uso e conservação de material de limpeza; Simbologia dos produtos químicos e de perigo; Noções de operação de máquinas simples para limpeza e conservação do ambiente; Reciclagem de lixo; limpeza e higienização de prédios públicos, superfícies brancas e revestimentos cerâmicos; Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho; limpeza e higienização de banheiros e áreas comuns; armazenamento, cuidados de manuseio e destino do lixo hospitalar. Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES ACT's 2017

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ CPF: _____ RG _____

Telefones: (____) _____

Endereço: Rua: _____ nº. _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

Estado Civil: () Casado; () Solteiro; () Divorciado; () Viúvo; () Outros

Formação (deverão ser preenchidos todos os itens até a última formação)

() Ensino Médio Educação Geral () Magistério

() Graduação _____

() Pós-Graduação _____

() Cursando Graduação _____ Fase _____

() Cursando Pós Graduação _____

() Mestrado _____

Áreas ou disciplinas que tem interesse em atuar (até 2 áreas e/ou disciplinas):

Pontuação de horas de curso de aperfeiçoamento: _____

Pontuação de tempo de serviço: _____

Total de pontos: _____

Observação: As inscrições serão para substituições de funcionários em licença ou outros casos em que se fizer necessário. É obrigatório o preenchimento de todos os dados solicitados.

Canoinhas, SC, em ___/___/___

Assinatura do candidato

Responsável pela inscrição



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 1/SME/2017 (ACT's 2017)

NOME: _____

ÁREA OU DISCIPLINA: _____

Descreva claramente o motivo da solicitação de revisão de sua colocação na classificação, bem como citando nomes de inscritos como referência:

Lembramos que, de acordo com o Edital, não será aceita documentação para anexar na inscrição, sendo considerados para classificação, os documentos apresentados até a data de término das inscrições.

Canoinhas, SC, ____/____/____

Assinatura do Requerente



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



ANEXO V

**FICHA DE CÔMPUTO DE HORAS DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO Nº 1/SME/2017 (ANO LETIVO DE 2017)**

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF _____ RG _____

TOTAL DE HORAS DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: _____

TOTAL DE PONTOS: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura responsável da SME

DATA: _____

**FICHA DE CÔMPUTO DE HORAS DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO Nº 1/SME/2017 (ANO LETIVO DE 2017)**

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF _____ RG _____

TOTAL DE HORAS DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: _____

TOTAL DE PONTOS: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura responsável da SME

DATA: _____



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome do Candidato:	
Nº da Inscrição:	
Cédula de Identidade:	
Cargo pretendido:	

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme subitem 3.6.2 do Edital de Processo Seletivo nº 1/SME/2017, do Município de Canoinhas, SC, e para que surta os efeitos legais que:

- a deficiência que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo de descrito acima;

- fico impedido de usufruir da condição de portador de deficiência para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

Canoinhas, SC, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 1/SME/2017 – CANOINHAS, SC

Nome do candidato:			
Nº da inscrição:			
Cargo:			
Tipo de recurso:			
	1 – Contra o edital		
	2 – Contra indeferimento de inscrição		
	3 – Contra Inscrição		
	4 – Contra questão da prova		
	5 – Contra o Gabarito		
	6 – Contra a Pontuação Prova (escrita, prática ou títulos)		
	7 – Outros		
Número da questão:			
Fundamentação e Referência Bibliográfica:			
Decisão:	Deferido:		Indeferido:

Canoinhas, SC, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Solicito à banca examinadora do Edital de Processo Seletivo Público nº 1/SME/2017, do Município de Canoinhas, SC, a correção dos meus dados pessoais, sendo corretos e verdadeiros os seguintes dados:

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
CPF:	
Carteira de Identidade:	
Órgão expedidor: Data de expedição: ____/____/____	
Endereço Completo:	
Bairro:	
Cidade:	CEP:
Escolaridade:	
Telefones de contato: ()	
<i>E-mail:</i>	

Canoinhas, SC, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Número da Inscrição: _____

Cargo: _____

Perante a banca examinadora da Prova de Títulos do Edital de Processo Seletivo Público nº _1/SME/2017 do Município de Canoinhas, SC, solicito o recebimento dos títulos abaixo relacionados, acompanhados das respectivas cópias, devidamente autenticadas.

DECLARO estar ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições e normas constantes no Edital.

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Item	Histórico/Resumo	Nº horas	Total de Pontos
Escolaridade	Descreva aqui o título apresentado (Especialização, mestrado ou doutorado)		
Tempo de Serviço	Descreva aqui as declarações apresentadas com a seu respectivo tempo de serviço		
Cursos de aperfeiçoamento	Descreva aqui os títulos dos cursos apresentados com sua respectiva carga horária.		
Total:			

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário devidamente assinado acompanhada da cópia autenticada do certificado.

Canoinhas, SC, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



Observações da avaliação:

Assinatura do Avaliador:



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



ANEXO X

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

Eu, _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, inscrito no Processo Seletivo Público nº _____/SME/2017 do Município de Canoinhas, SC, para o cargo de _____ – Inscrição nº _____, requer:

() Vaga para portador de deficiência física

Médico/CRM: _____

CID nº: _____

() Condição especial para realizar a prova, sendo a deficiência

() prova com ampliação do tamanho da fonte para:

Fonte nº _____ - Letra: _____

() sala especial, com as seguintes especificações: _____

() leitura de prova

() amamentação, conforme abaixo:

Nome do acompanhante: _____

Horários de amamentação: _____

() outras necessidades: _____

Canoinhas, SC, _____ de _____ de 2017.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SC



ANEXO XI

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ACT's ANO LETIVO 2017

TEMPO DE SERVIÇO EM MESES	PONTOS
01	0,5
02	1
03	1,5
04	2
05	2,5
06	3
07	3,5
08	4
09	4,5
10	5
11	5,5
12	6
24	12
36	18
48	24
60	30
72	36
84	42
96	48
108	54
120	60
132	66
144	72
156	78
168	84
180	90
192	96
204	102
216	108
228	114
240	120
252	126
264	132



ANEXO XII

CRONOGRAMA (sujeito a alterações)

O quê?	Quando?
Divulgação do Edital de Processo Seletivo	16.1.2017
Prazo para impugnação do Edital	16 e 17.1.2017
Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital	18.1.2017
Período de Inscrições e envio dos títulos	18 a 27.1.2017
Divulgação da relação de inscritos	31.1.2017
Recursos quanto às inscrições indeferidas	1º e 2.2.2017
Homologação das inscrições	3.2.2017
Realização das Provas Escritas	4.2.2017, em dois turnos: <ul style="list-style-type: none">• a partir das 8h30min• a partir das 13h30min
Divulgação dos Gabaritos e dos Cadernos de Provas	5.2.2017, a partir das 19h
Recursos quanto às questões e gabarito das provas escritas	6 e 7.2.2017
Divulgação do Gabarito Final e Listagem Classificatória (contendo as notas da prova de títulos e da prova escrita)	8.2.2017
Recursos quanto à classificação (e notas da prova de títulos e da prova escrita)	9 e 10.2.2017
Homologação do Resultado Final, após análise dos recursos	13.2.2017
Escolha das vagas	O cronograma contendo local e data será publicado juntamente como a homologação do Resultado Final